

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000164/15 de 6 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(43) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0001 - Obrigações Patronais 7.060,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 68.000,00

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(92) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0001 - Material De Consumo 5.000,00

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 39.258,00
(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.300,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material De Consumo 499,99
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.075,00
(129) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0001 - Obrigações Patronais 49.290,00
(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0001 - Obras E Instalações 4.192,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(155) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.066-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 14.042,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 16.956,60
(182) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-1002 - Obrigações Patronais 20.825,00

05.02 - FUNDEB

(222) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0018 - Obrigações Patronais 23.048,00
(213) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0019 - Obrigações Patronais 24.103,00
(226) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0019 - Obrigações Patronais 32.603,00
(218) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0018 - Obrigações Patronais 54.094,00

05.03 - CONVENIOS

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.138-0200 - Material De Consumo 500,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.276,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(284) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0001 - Obrigações Patronais 3.336,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(479) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0047 - Obrigações Patronais 20.362,00
(412) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0047 - Material De Consumo 20.000,00
(464) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0047 - Obrigações Patronais 20.077,00
(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 19.050,00
(425) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0047 - Obrigações Patronais 5.215,00
(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0047 - Obrigações Patronais 20.203,00
(449) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-0047 - Obrigações Patronais 2.228,00
(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 37.368,00
(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.790,00
(408) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0047 - Obrigações Patronais 29.838,00
(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 13.201,00

06.02 - CONSELHO MUNIC SAUDE

(521) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 514,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(569) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.984,00
(564) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0001 - Obrigações Patronais 19.500,00
(568) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 925,00

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(630) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0001 - Diárias - Civil 1.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000164/15 de 6 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(693) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(717) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.045-0001 - Contribuições 1.255,00

(708) 3.3.90.47.00.00.00.00.1.229-0001 - Obrigações Tributárias E Contributivas 46.335,00

(724) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total Suplementação: 707.603,59

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(48) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.002-0001 - Serviços De Consultoria 999,99

(47) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção 10.000,00

(44) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.002-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 19.999,99

(40) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado 4.999,99

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0001 - Material De Consumo 10.000,00

(45) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0001 - Diárias - Civil 10.000,00

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.020-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 9.999,99

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.029-0001 - Material De Consumo 5.999,99

(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 7.499,99

(79) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.029-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.770,00

(80) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.028-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.470,00

(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.028-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.999,99

(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-0001 - Material De Consumo 8.399,99

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.027-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(54) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.018-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.999,99

(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.027-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 999,99

(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.027-0001 - Material De Consumo 999,99

(52) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.018-0001 - Subvênções Sociais 7.999,99

(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.018-0001 - Material De Consumo 4.999,99

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.028-0001 - Material De Consumo 4.999,99

(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 14.900,00

(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.999,99

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.021-0001 - Material De Consumo 4.999,99

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.022-0001 - Material De Consumo 999,99

(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.022-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 999,99

(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 9.999,99

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(131) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0001 - Diárias - Civil 5.000,00

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 240,00

(118) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0001 - Obras E Instalações 4.192,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 349,99

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.099,00

(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 499,99

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.499,99

(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.036-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 999,99

(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.038-0001 - Material De Consumo 499,99

(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 499,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000164/15 de 6 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.048-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.300,00

(204) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.046-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 45.000,00

(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0001 - Material De Consumo 5.000,00

(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-1002 - Material De Consumo 4.156,60

(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.061-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

05.02 - FUNDEB

(211) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.008-0019 - Salário-Família 3.000,00

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0019 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(260) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-1002 - Passagens E Despesas Com Locomoção 4.000,00

(257) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 45.000,00

(253) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-1002 - Contratação P/ Tempo Determinado 3.500,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(292) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.016-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.500,00

(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material De Consumo 500,00

(280) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.131-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(278) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.131-0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des 800,00

(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.131-0001 - Material De Consumo 3.000,00

(276) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.129-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(270) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.124-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(268) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.124-0001 - Material De Consumo 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(483) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.030-0014 - Passagens E Despesas Com Locomoção 2.500,00

(477) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

(474) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 2.500,00

(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0014 - Material De Consumo 5.000,00

(465) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.029-0014 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.500,00

(462) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.900,00

(460) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.029-0047 - Salário-Família 1.000,00

(459) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 4.500,00

(455) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0014 - Material De Consumo 1.000,00

(451) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-0014 - Diárias - Civil 1.000,00

(450) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.027-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.500,00

(426) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.025-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 1.500,00

(421) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.025-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 4.500,00

(416) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(414) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.024-0047 - Passagens E Despesas Com Locomoção 900,00

(413) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.024-0014 - Passagens E Despesas Com Locomoção 900,00

(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 900,00

(400) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 900,00

(399) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.023-0047 - Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00

(390) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.023-0047 - Salário-Família 1.000,00

(389) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 4.000,00

(388) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-0014 - Contratação P/ Tempo Determinado 1.000,00

(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 000164/15 de 6 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(382) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0047 - Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00
(376) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.990,00
(372) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.022-0047 - Salário-Família	1.500,00
(371) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado	500,00
(489) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado	6.300,00
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0047 - Material De Consumo	20.000,00
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.245-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.245-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(345) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.245-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	100,00
(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.245-0014 - Material De Consumo	100,00
(343) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.245-0014 - Diárias - Civil	100,00
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.244-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	900,00
(335) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.244-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	900,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.244-0014 - Material De Consumo	900,00
(332) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.244-0047 - Contribuições	900,00
(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0047 - Material De Consumo	5.000,00
(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0014 - Material De Consumo	5.000,00
(509) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0047 - Diárias - Civil	3.000,00
(508) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.033-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.500,00
(505) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.033-0047 - Salário-Família	4.500,00
(504) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado	4.500,00
(496) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0047 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.500,00
(492) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(600) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.186-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(599) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.186-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(588) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0001 - Material De Consumo	10.000,00
(587) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.040-0001 - Diárias - Civil	4.000,00
(586) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0001 - Contratação P/ Tempo Determinado	4.000,00
(554) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.199-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.198-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(551) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.198-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(548) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.197-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(547) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.197-0001 - Material De Consumo	5.000,00
(533) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.181-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
(523) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.175-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

07.03 - CONSELHO TUTELAR

(631) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0001 - Material De Consumo	10.000,00
--	-----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(662) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.636,24
(661) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(687) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.044-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	60.000,00
(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.208-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(680) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.213-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(723) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(721) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.045-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	7.000,00
(720) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-0001 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000164/15 de 6 de Novembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/15 de 4 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(719) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo	10.000,00
(716) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.045-0001 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	4.000,00
(715) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.045-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	45.000,00
(700) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.220-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total Anulação: 707.603,59

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**